



Inexigibilidade



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa Laudo técnico de avaliação;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, V da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação de um imóvel no endereço Rua Egídio Ferreira dos Santos, nº 153 – Bairro Centro – Município de Central destinado à implementação e funcionamento da unidade de Educação Infantil da rede pública municipal de Central/BA

Locador: AEBEC ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E BENEFICENTE EVANGELICA, inscrita no CNPJ 08.959.021/000-40,

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 19.452,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 1.621,00 (Hum mil e seiscentos e vinte e um reais)

Fundamento legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Central ,BA , 10 de fevereiro de 2026

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal